

Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema - MG

Piracema, 10 de Setembro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VII | № 100 — Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2018

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018.

ANTÔNO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 25/2017; Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.272/2018; Em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura; RESOLVE: Artigo 1º - A COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018, será composta pelos servidores: Dra. Vivian Patrícia Oliveira Lara (Presidente da Comissão), Ana Paula Silva Vilaça (membro efetivo) e Neidianny Renata Aparecida Resende (membro efetivo). Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para que sejam realizados os procedimentos legais para a formalização de Termo de Parceria com a Associação Comunitária do Barro Preto-ACBP, analisando, inclusive, plano de trabalho (projeto básico) e a documentação apresentada, para a realização do processo de inexigibilidade, objetivando celebração de termo de parceria na modalidade **FOMENTO**, conforme definido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 25/2017, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.272/2018 e Decreto Municipal nº 25/2017.Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão: Adilson Antônio da Silva e Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de setembro de 2018. Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado em 10/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança